



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICO
GEOGRAFIA

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Dois meses após a reforma estatutária, a Universidade foi reestruturada pela Lei nº 4.283, de 18 de novembro de 1963. Nesse período, foram implantados novos cursos e novas atividades básicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição.

Tem como missão produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável.

Como visão, ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

Como princípios, temos:

- A universalização do conhecimento;
- O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológico;
- O pluralismo de ideias e de pensamentos;
- O ensino público e gratuito;
- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- A excelência acadêmica;
- A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

1.1 Apresentação do curso

O Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Pará tem como

pressupostos gerais: a universidade como o locus da formação profissional e da formação continuada; e a integração das atividades de ensino/pesquisa/extensão.

Os princípios curriculares adotados pelo curso são: a sólida formação teórica; a pesquisa associada à técnica na produção do conhecimento e intervenção na realidade; o trabalho partilhado/coletivo e interdisciplinar; a articulação teoria e prática; e a flexibilidade curricular. Para isso, o desenho curricular está organizado em núcleos que congregam as atividades curriculares: disciplinas obrigatórias de formação geral e específicas da geografia, que abrangem conteúdos de natureza filosófica, científica, técnica e cultural; estágio profissional; atividades de formação complementar de livre escolha dos discentes; trabalhos de campo e trabalho de conclusão de curso. A duração do curso será de quatro anos, com carga horária total de 2.860 horas.

O Bacharel em Geografia ou Geógrafo é o profissional capacitado para pesquisar, analisar, interpretar, representar, planejar e gerir o espaço geográfico, através dos métodos, procedimentos metodológicos e técnicas utilizados pelos vários campos da ciência geográfica.

1.2 História do curso de geografia da UFPA

O Curso de Geografia da UFPA foi autorizado e reconhecido pelo Decreto 35.456, de 1954, e iniciado com a primeira turma em 1955. Até 1970 estava vinculado ao Núcleo de Geociências, junto com o curso de Geologia. Em 1971, transferido para o Núcleo Pioneiro do Guamá. Com a implantação dos Centros, foi integrado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente denominado Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). A última reforma curricular pela qual passou o curso data do ano de 2005. O curso é regido pela Resolução nº 3.542, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que aprovou o Projeto Pedagógico no dia 2 de agosto de 2007, que contempla as duas habilitações.

Em 2013, foi elaborado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, desvinculando-se do Curso de Licenciatura. Ou seja, este projeto pedagógico se constitui apenas pelo currículo de bacharelado. Esta mudança de estrutura curricular é pautada nos “Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura”, publicados pela Secretaria de Educação Superior do MEC, em abril de 2010. Os Referenciais Curriculares Nacionais de 2010 representam uma das ações do MEC para compatibilizar a formação universitária com as atuais demandas sociais e econômicas, dando um caráter de identidade ou de particularidade a cada curso, separando e individualizando os currículos de licenciatura e de bacharelado.

1.3 Natureza do curso

A natureza do Curso de Bacharelado em Geografia vincula-se à formação científica e técnica de profissionais para atuar no reconhecimento, levantamento, mapeamento, planejamento e pesquisa nas várias áreas da ciência geográfica. O curso proporcionará ao geógrafo a capacitação para o estudo do espaço geográfico e sua representação em diferentes escalas espaço-temporais, incluindo a elaboração de diagnósticos e prognósticos, delimitação de fronteiras e territórios, estudos de impactos ambientais, caracterização e dinâmica da paisagem, análise de dados e gerenciamento de informações geográficas, cartografia com base em produtos de sensoriamento remoto e geoprocessamento, zoneamento e gestão do espaço regional, urbano e agrário.

O curso está direcionado para duas perspectivas: para a construção de uma postura crítica e reflexiva sobre o contexto social em que vivemos, e para a aplicação do conhecimento científico e técnico, atendendo aos aspectos específicos que marcam a realidade regional, ou seja, as particularidades que imprimem na Amazônia o seu caráter de diversidade, de fronteira de recursos e de espaço de novas oportunidades, conflitos e contradições, resultantes das diferentes modalidades de apropriação da natureza e da própria dinâmica espacial.

Dessa maneira, o Curso de Bacharelado em Geografia procurará se desenvolver dentro de um contexto que coloca a Universidade não como mera reprodutora do conhecimento já consolidado, mas como uma instituição na qual se promoverá o enriquecimento deste conhecimento e sua aplicação, através da produção científica no campo da ciência geográfica.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Contextualização da importância da Geografia

A realidade paraense, nas últimas décadas, tem sido marcada por profundas alterações, trazidas, sobretudo pelos grandes projetos que foram implantados e suas transformações sócio-espaciais. Conflitos sociais marcam um cenário de disputas territoriais, onde se destacam: a intensificação de ações voltadas para o lucro exagerado e concentração de renda, as mudanças da paisagem amazônica e as alterações negativas das condições ambientais e sociais.

É nesse cenário que a Universidade Federal do Pará vem oferecer à sociedade o Curso de

Bacharelado em Geografia. Entendemos que esse curso pode contribuir para a sociedade formando profissionais atuantes numa área específica que é a ciência geográfica. O profissional bacharel em geografia, pode contribuir definitivamente para a construção de uma nova realidade através da postura crítica desta ciência, no qual o bacharel em geografia constitui-se em um elemento difusor de uma atitude mais consciente do “homem” frente a sua realidade.

O curso, portanto, está voltado para a formação de Bacharéis em Geografia, que tem por fundamentos uma concepção de geografia enquanto uma ciência da sociedade, que analisa a maneira pela qual ocorre a apropriação dos recursos naturais, a relação dessa apropriação com os processos físico-naturais, a espacialização e a territorialização no campo e na cidade, a dinâmica nos processos produtivos, as diferentes demarcações territoriais definidas pelos processos de gestão e planejamento ambiental e territorial.

Numa realidade em que há uma profunda carência de profissionais qualificados na pesquisa geográfica, sem dúvida alguma a maior contribuição deste curso está na qualificação e capacitação de profissionais bacharéis em Geografia, que irão atuar tanto na capital como no interior do Estado. Dessa maneira, o que se busca é a formação de geógrafos comprometidos com a reflexão crítica da realidade em que vivemos, bem como tecnicamente capazes de, através de práticas em Geografia, contribuir para a formação de uma consciência reveladora e transformadora da realidade existente.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 30

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Paralela

Carga Horária Total: 2860 hora(s)

Título Conferido: BACHAREL EM GEOGRAFIA

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Decreto Federal nº 35.456 de 04 de maio de 1954

Ato de Reconhecimento: Resolução nº 3.542/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Ato de Renovação: Portaria Nº 58 de 03 de fevereiro de 2017 (SERES/MEC). Registro e-MEC Nº 201217

Avaliação Externa: ENADE: 03, CPC: 2 (2014), Conceitos de Avaliação Inep: 3,4; 4,2; 2,5 e 3

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Desde 1996, quando da promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996), desencadeou-se um processo de reforma do currículo dos cursos de graduação existentes em todo o país. Com a revogação de toda a legislação educacional até então vigente, conforme foi prescrito no artigo 92, deixou de existir a obrigatoriedade dos cursos serem organizados a partir de currículos plenos, resultantes da somatória entre os currículos mínimos prescritos pelo antigo Conselho Federal de Educação, e a parte diversificada, definida por cada estabelecimento de ensino, da mesma forma, caducou a obrigatoriedade dos cursos organizarem-se em dois ciclos: o básico e o profissionalizante determinados pela Lei 5.540/68.

Através da nova LDB, foi assegurado à União, a competência de baixar normas gerais sobre os cursos de graduação, como podemos verificar ao lermos o inciso sétimo do seu artigo nono. Ao contrário da legislação anterior (Lei n.º 4.024/61 e Lei n.º 5.540/68), que concebiam o currículo como um rol de matérias que deveriam compor um dado curso, a nova LDB adota uma concepção onde o currículo é a expressão de princípios e metas a que se propõe a educação, e mais especificamente o projeto educativo que a persegue.

A nova lei federal de educação tornou obrigatório o estabelecimento, por parte da União, de diretrizes curriculares. No que diz respeito às universidades, no exercício de sua autonomia, deverão fixar os currículos dos seus cursos e programas, observando as diretrizes gerais pertinentes, conforme apregoa o inciso segundo do artigo 53 da nova LDB. Vale lembrar que antes mesmo da LDB ter sido aprovada, outra lei, a de n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, havia sido promulgada, dando ao Conselho Nacional de Educação, a responsabilidade de cumprir com a tarefa de dar à organização pedagógica das distintas etapas de escolarização as suas diretrizes norteadoras.

O Parecer n.º 776/97 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação ao apontar as orientações necessárias para a elaboração das diretrizes, estabeleceu que:

[...] as novas diretrizes curriculares devem contemplar elementos de fundamentação essencial em cada área do conhecimento, campo do saber ou profissão, visando promover no

estudante a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional, autônomo e permanente. Devem também pautar-se pela tendência de redução da duração da formação no nível de graduação. Devem ainda promover formas de aprendizagem que contribuam para reduzir a evasão, como a organização dos cursos em sistemas de módulos. Devem induzir a implementação de programas de iniciação científica nos quais o aluno desenvolva sua criatividade e análise crítica. Finalmente devem incluir dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania.

As diretrizes curriculares nacionais são, portanto, o instrumento legal que intervém diretamente na organização das instituições de ensino. Estas devem ser observadas tanto pelos entes federados, quando do exercício de suas competências legais, quanto pelos sistemas e suas respectivas instituições de ensino, quando do exercício de sua autonomia pedagógica.

Atendendo aos preceitos legais, o Conselho Nacional de Educação através de sua Câmara de Ensino Superior aprovou o Parecer n.º 492/2001, de 03 de abril de 2001, sobre as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de geografia. No texto das diretrizes posteriormente homologadas pelo MEC prescreveu-se que:

Os colegiados das instituições poderão estruturar o curso em 4 níveis de formação (de bacharéis, aplicada-profissional, de docentes e de pesquisadores) e devem indicar sua organização modular, por créditos ou seriada.

Os Referenciais Curriculares dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (Secretaria Superior de Educação, 2010) introduzem as demandas sociais, econômicas e políticas, vinculadas às transformações e às necessidades atuais, para o aprimoramento dos perfis formativos e da consolidação da educação superior.

A presente reforma curricular manifestada neste Projeto Pedagógico, tem a sua elaboração referenciada nesses documentos legais, cujos fundamentos norteadores podem ser assim resumidos:

- Integração ensino, pesquisa e extensão;
- Aplicação dos conhecimentos e saberes teóricos e técnicos em situações reais ou simuladas;
- Adoção de múltiplas linguagens para que o aluno identifique e compreenda o seu papel profissional e social;
- Liberdade acadêmica, gestão curricular democrática e flexível e participação do aluno nas

várias dimensões da vida universitária;

- Pluralidade de estratégias no processo ensino/aprendizagem;
- Avaliação como elemento orientador do processo ensino/aprendizagem;
- Diversificação de estratégias e de instrumentos no processo de avaliação da aprendizagem;
- Currículo expresso em núcleos integrados de atividades curriculares e conteúdos.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

Objetivo Geral:

. Formar bacharéis em Geografia, detentores de habilidades e competências, para atuar na área da pesquisa, do planejamento e da gestão regional e ambiental, no campo e na cidade.

Objetivos específicos.

- Formar bacharéis em Geografia, detentores de habilidades e competências, para atuar na área da pesquisa, do planejamento e da gestão regional e ambiental, no campo e na cidade;
- Incentivar os bacharéis em Geografia a se filiarem CONFEA/CREA;
- Capacitar geógrafos para a análise e crítica dos usos do território, no campo e na cidade em várias escalas;
- Preparar profissionais para dominar e aprimorar as abordagens científicas da geografia, da representação cartográfica e das ferramentas tecnológicas; para compreender os elementos e processos concernentes aos meios físico e construído, com base nos fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia; e para produzir novos conhecimentos no campo da Geografia;
- Formar geógrafos para orientar e coordenar o trabalho de equipes técnicas; efetuar vistorias e perícias; prestar consultorias e avaliações, emitindo pareceres e laudos.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

A estrutura curricular do curso está voltada para uma formação profissional que torne o aluno apto a atuar na realidade brasileira e amazônica, capacitando-o para não reproduzir apenas o que se publica em Geografia, mas, também, para produzir conhecimentos geográficos a partir da pesquisa de campo e da intervenção através da geografia aplicada, na área da formação profissional, e que busque a melhoria da qualidade de vida em parâmetros sócio-ambientais equilibrados e justos (Resolução 3.542/2007 do CONSEPE). O Bacharel em Geografia ou Geógrafo terá um perfil profissional preparado para a pesquisa, análise,

interpretação, representação, planejamento e gestão do espaço geográfico, através dos métodos, procedimentos metodológicos e técnicas utilizados pelos vários campos da ciência geográfica. Poderá atuar em instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, incluindo laboratórios, em órgãos de planejamento, fiscalização e proteção ambiental, em organizações não-governamentais, em movimentos sociais, sindicatos e associações científicas. Poderá, também, trabalhar como autônomo em consultorias e/ou empresas privadas, orientar e coordenar trabalhos de equipes técnicas, efetuar vistorias e perícias, fazer avaliações e emitir pareceres e laudos técnicos.

4.4 COMPETÊNCIAS

Competências e habilidades

Com base nos objetivos traçados, o profissional a ser formado deverá apresentar as seguintes competências e habilidades:

A) Gerais

- a. Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
- b. Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- c. Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- d. Planejar e realizar atividades de campo referente à investigação geográfica;
- e. Dominar técnicas laboratoriais concernentes à produção e aplicação do conhecimento geográfico e da representação cartográfica;
- f. Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;
- g. Utilizar os recursos necessários à análise e representação da informação geográfica;
- h. Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

B) Específicas

- a. Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais e sociais;
- b. Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções

concernentes ao processo de produção do espaço;

c. Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;

d. Avaliar representações ou tratamentos; gráficos e matemático-estatísticos;

e. Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas;

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Geografia é uma ciência que busca entender como e por que os homens organizam seu espaço de vivência, produzindo, deste modo, diferentes paisagens e para se atingir esse objetivo, entendemos que é necessário também compreender as relações que os homens estabelecem entre si e a natureza, enfatizando-se os aspectos naturais, políticos, econômicos, sociais e culturais destas relações.

Coerentemente com a matriz teórica e a abordagem metodológica escolhida para fundamentar o processo de formação do geógrafo. Propomos uma postura didático-pedagógica baseada no método dialético. Nesse sentido, a prática social adquire caráter de ponto de partida e ponto de chegada, no processo ensino-aprendizagem. Esta deve ser encarada como objeto do diálogo entre discentes e docentes que por pressuposto encontra-se em níveis diferentes de compreensão (conhecimento e experiência) da mesma.

Nesta proposta, tomaremos como referência da educação Freireana dois elementos que serão centrais na construção da nossa proposta educativa: a) suas raízes filosóficas e; b) os pressupostos pedagógicos.

Raízes filosóficas

Dentre o arcabouço produzido pela educação popular, destacamos três elementos: a) os pressupostos antropológicos; b) os pressupostos gnosiológicos e; c) a visão de mundo defendida pela educação popular freireana.

a) Pressupostos antropológicos que norteiam nossa prática educativa.

A definição dos pressupostos antropológicos da educação popular parte da constatação de que o ser humano é um ser histórico, inconcluso e consciente de sua inconclusão. Como ser histórico, é no desenvolvimento do seu percurso que o ser humano se realiza como tal, não podendo ser entendido sequer distante do processo que o formou. Em Freire (2003b, p.79), esta afirmação está presente quando afirma que “ninguém nasce feito. Vamos nós fazendo

aos poucos, na prática social de que tomamos parte”.

Freire (1996) relaciona os seus pressupostos antropológicos à estruturação social que o condiciona como ser social já que como pressupostos realizando-se no tempo e no espaço, não estão livres dos condicionamentos que estruturam a sociedade. Por este motivo, a educação libertadora admite que, mesmo como sujeitos da história, os seres humanos, mulheres e homens, não constroem a história da mesma forma. Ambos estão presos a condicionamentos de classes, de gênero, de raça, de tempo, de espaço, culturais, políticos e outros, que relacionados atribuem uma condição diferenciada de fazer-se na história, sem, no entanto, tirar-lhe a sua dimensão de sujeito criador da história.

b) Pressupostos Gnosiológicos da Educação Popular e a sua relação com a nossa proposta educativa.

A visão gnosiológica definida projeto corrobora com a visão antropológica e a visão de mundo freireana. Não há uma quebra entre estas três dimensões. Muito pelo contrário, há uma complementaridade.

É por conta do ser humano ser inconcluso e consciente de sua inconclusão que podemos falar em educação. Educação que para realizar-se exige que os sujeitos do conhecimento encontrem-se em uma postura humilde, curiosa, amorosa, dialógica e praxiológica em um movimento de encontro, re-encontro, leitura, re-leitura e interpretação e re-interpretação do mundo.

c) Visão histórico-dialética de mundo e a importância da análise territorial.

Admitir o ser humano como histórico-cultural, inacabado, em busca, em processo, em relação com os outros e com o mundo, um ser da ética, de opção, de ação-reflexão-ação e de ruptura, como admite a educação libertadora, exige, por outro lado, que o mundo não seja visto como estático e acabado.

Exige que o mundo seja visto também como processo, como possibilidade, como estando sendo algo, definido a partir da política e de diferentes interesses, e não como algo que brotou, naturalmente.

Pressupostos Pedagógicos

Além de nos referenciar nos pressupostos gnosiológicos, antropológicos e na visão de

mundo defendida pela educação popular, também temos forte referência nos pressupostos pedagógicos que orientam a prática educativa. Dentre os pressupostos pedagógicos, destacamos: a) o respeito à cultura e ao saber local; b) o entendimento do espaço e do tempo como elementos educativos e; c) a necessidade do diálogo e da práxis no processo educativo.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O desenho curricular do Curso de Bacharelado em Geografia, da Universidade Federal do Pará, admite quatro núcleos curriculares integrados:

- Núcleo de Formação Básica
- Núcleo de Formação Específica
- Núcleo de Estágio Profissional
- Núcleo de Atividades Científicas Complementares

O Núcleo de Formação Básica é formado por disciplinas de fundamentação científica necessárias à formação do profissional, que totalizam uma carga horária de 480 horas. Essas disciplinas fornecem a base do conhecimento propedêutico das diversas áreas para integração de saberes científicos, necessários ao entendimento de todo o currículo, possibilitando a interdisciplinaridade e a inter-relação das áreas.

O Núcleo de Formação Específica é formado pelas disciplinas instrumentais profissionais, que dão suporte definitivo na formação profissional do aluno e têm o caráter de instrumentalização, fornecendo os conteúdos técnicos da profissão, além dos subsídios no campo da pesquisa. Incluem-se neste núcleo os Trabalhos de Campo I e II que serão realizados no decorrer do curso, a partir de um planejamento interdisciplinar com vistas à elaboração do roteiro, da organização das atividades de observação, interação e intervenção na área de estudo selecionada. Em algumas disciplinas deste núcleo serão inseridos os conhecimentos concernentes a \\\"Educação Ambiental\\\", \\\"Educação em Direitos Humanos\\\" e \\\"Relações Étnico-Raciais\\\", que serão abordados de forma mista, combinando a transversalidade com a disciplinaridade. No caso da Educação Ambiental os temas serão abordados em unidades dos programas das disciplinas: Avaliação e Planejamento Ambiental, Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas e Cartografia Ambiental. Em relação à Educação Em Direitos Humanos, os temas serão abordados em unidades dos programas das disciplinas: Antropologia Cultural, Políticas e Ordenamento Territorial,

Planejamento e Gestão do Espaço Urbano e Planejamento e Gestão do Espaço Agrário. Sobre as Relações Étnico-Raciais, os temas serão abordados nas disciplinas: Antropologia Cultural, Geografia Humana e Geografia Política. Este núcleo totaliza uma carga horária de 1.980 horas.

O Núcleo de Estágio Profissional é constituído pelo Estágio Supervisionado, que totaliza 200 horas, realizado em instituições e empresas que oferecem a experiência técnica ao profissional geógrafo.

O Núcleo de Atividades Científicas Complementares objetiva a oferecer ao discente do Curso de Bacharelado em Geografia, a oportunidade de realizar atividades que busquem diretamente correlacionar os elementos empíricos e conceituais concernentes aos processos espaciais, além de garantir autonomia e flexibilidade na produção do currículo. Esse núcleo é constituído pela Atividade de Formação Complementar que corresponde a um conjunto de ações que contabilizam conteúdos, disciplinas optativas, procedimentos técnicos, treinamentos, apresentação de trabalhos científicos, participação em eventos de natureza geográfica e outros, que venham contribuir para o aprimoramento profissional do aluno e somar mais 200 horas de carga horária.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em Bacharelado em Geografia é regido pela Resolução n.º 4.399/2013 do CONSEPE (Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA) e pelo Regimento Interno da Faculdade de Geografia e Cartografia, que estabelecem diretrizes específicas para os professores orientadores e discentes no que se refere à realização e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

O TCC é obrigatório para o discente e será elaborado ao longo de dois períodos, o primeiro período denominado "Seminário de Pesquisa" e o segundo denominado de Trabalho de Conclusão de Curso ambas com 60 horas, totalizando a carga horária de 120 horas. O TCC terá o formato de uma monografia, como produto da pesquisa do graduando. A seleção do tema é de inteira iniciativa do discente com a concordância do seu orientador, exigindo-se apenas que não ocorram disparidades entre o tema e o objeto de estudo da ciência geográfica.

Cada aluno matriculado em TCC terá um professor orientador, podendo dispor, também, de um professor co-orientador, caso seja necessário ou desejado. Os orientadores e co-orientadores acompanharão o aluno ao longo das etapas de realização do trabalho,

verificando o desenvolvimento do mesmo de acordo com as normas específicas para apresentação de trabalhos de natureza científica. O TCC deverá ser um trabalho de caráter estritamente individual de iniciação científica, sendo vedada, em qualquer hipótese, a elaboração do mesmo em grupo.

O trabalho concluído será apresentado publicamente e avaliado por uma comissão examinadora composta por 03 (três) professores, com um suplente (o professor orientador e mais dois outros professores e um suplente). A avaliação conceitual do TCC será feita por cada examinador através de uma Ficha de Avaliação, que conterà os itens de apreciação e suas respectivas notas. Os itens de apreciação são: 1.º) aprofundamento teórico do tema, nível de abrangência do conteúdo, reflexão crítica e atual no processo de desenvolvimento do tema; 2.º) seqüência lógica de raciocínio e apresentação de introdução, desenvolvimento e conclusão; 3.º) emprego adequado da linguagem gramatical, teórica e técnico-científica; 4.º) adequação e atualização da bibliografia à temática tratada; 5.º) adequação às normas da ABNT; 6.º) adequação do tratamento teórico-metodológico; 7.º) coerência e correção na análise dos dados e no uso dos recursos de exposição.

A avaliação final do TCC será oficializada pela banca examinadora após a apresentação em sessão pública, tendo como instrumento a Ata de Defesa Pública do TCC, que será assinada por todos os membros da banca examinadora e pelo aluno. Caso haja necessidade de reformulações no TCC, o aluno terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para efetivar as correções necessárias e reapresentar o TCC ao professor orientador e/ou co-orientador, que terão a responsabilidade de verificação da versão final.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular que garante o treinamento e o aperfeiçoamento profissional do geógrafo nos aspectos técnicos ou aplicados. Deverá ser realizada em instituições de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica, incluindo laboratórios, órgãos de planejamento, fiscalização e proteção ambiental, organizações não-governamentais, movimentos sociais, sindicatos, empresas e associações científicas.

Para a formação do Bacharel em Geografia é obrigatória a realização do Estágio Supervisionado que será acompanhado por um professor orientador/supervisor de estágio, vinculado ao Curso de Geografia, e por um outro professor ou técnico ligado à unidade, empresa ou instituição na qual o graduando realizará o estágio. A carga horária total do

Estágio Supervisionado será de 200 horas.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares e políticas de extensão, correspondem às atividades acadêmico-científicas que objetivam oferecer ao educando a oportunidade de contabilizar academicamente conteúdos, procedimentos técnicos, treinamentos e outros que venham contribuir para o seu aprimoramento profissional, compostas por atividades de caráter científico, cultural, acadêmico e extensão, de várias modalidades, sendo reconhecidas, supervisionadas e homologadas pela direção da Faculdade de Geografia e Cartografia (FGC).

Essas atividades de caráter científico, cultural, acadêmico e extensão, poderão se efetivar pela participação do aluno em: Seminários, Congressos, Exposições, Estudos de Caso, Ações de Caráter Científico, Técnico, Cultural e Comunitário, Produções Coletivas, Monitorias, Projetos de Iniciação Científica, Programas Tutoriais, Projetos de Pesquisa, Cursos e Mini-Cursos, Semanas Acadêmicas, Produções Cartográficas e Científicas, e outras ações correlatas à sua área de estudo, desde que seja comprovada com certificados uma carga horária mínima de 4 horas, para cada uma delas, as quais deverão integralizar o mínimo de 200 horas. Ofertadas pela Faculdade de Geografia e Cartografia, outras Unidades Acadêmicas da UFPA ou demais IES, Organizações Governamentais e Não Governamentais. Essas atividades de pesquisa e extensão, deverão ser orientadas e acompanhadas pelos professores orientadores dos TCCs, e/ou com os coordenadores internos ou externos da UFPA dos programas/projetos de pesquisa e extensão. Das 200h destinadas as Atividades Complementares, 100h deverão ser destinadas as Atividades de Extensão.

5.5 POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades de pesquisa configuram-se em processos de investigação e de produção do conhecimento técnico e científico na área da geografia, com vistas a contribuir para a eficiência tecnológica, levantamento de dados, representação de informações geográficas e planejamento. A pesquisa no curso de bacharelado deve ser estruturada por meio de projetos de pesquisa e de parcerias com outros setores da UFPA, como o NUMA, o IG e o NAEA, e

com outras instituições de pesquisa e planejamento, como por exemplo, o IBGE, o Museu Paraense Emílio Goeldi, a EMBRAPA, etc. A pesquisa conduz o aluno à participação em eventos científicos cujo tema central é a geografia aplicada e à divulgação ou publicação da produção científica. Para o desenvolvimento dessas atividades, a FGC dispõe de uma infraestrutura material representada pelas seguintes dependências: a) salas de pesquisa dos professores (equipadas com acervo bibliográfico e cartográfico, imagens digitais de satélite e radar, litoteca, exsiccatas, computadores e rede de internet); b) Laboratório de Análise da Informação Geográfica (LAIG - equipado com o acervo cartográfico, satelitário e radargramétrico, com os instrumentais para trabalhos topográficos e cartográficos, computadores com Sistemas de Informação Geográfica e sala de geoprocessamento); e c) Laboratório de Ensino de Geografia (LABENGEO – equipado com acervo bibliográfico, recursos didáticos, computadores e rede de internet). Tal infraestrutura oferece apoio às atividades de pesquisa e proporciona, aos alunos e professores, a realização de treinamentos técnicos, desenvolvimento tecnológico e aplicação do conhecimento.

5.6 POLÍTICA DE EXTENSÃO

As atividades de extensão configuram-se em processos educativos, culturais, técnicos e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando a contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas. A extensão permite a ampliação do atendimento de demandas que partam da sociedade civil ou mesmo de instituições ou órgãos que necessitem de informações de base geográfica.

As atividades extensionistas devem ser estruturadas por meio de programas, projetos, oficinas, mini-cursos, eventos, prestação de serviços, trabalhos de campo, trabalhos técnicos, visitas técnicas, feiras e exposições. Do total da carga horária para a integralização curricular, o mínimo de 10 % deve ser cumprido por atividades de extensão, chegando a 290 horas da carga horária do curso. Distribuídas em 12 disciplinas, nos 2 trabalhos de campo integrado, no estágio supervisionado e junto as atividades complementares.

A Faculdade de Geografia e Cartografia (FGC) dispõe, para a realização das atividades de extensão, de uma infraestrutura material representada pelas seguintes dependências: a) Laboratório de Análise da Informação Geográfica (LAIG - equipado com o acervo cartográfico, satelitário e radargramétrico, com os instrumentais para trabalhos topográficos

e cartográficos, computadores com Sistemas de Informação Geográfica e sala de geoprocessamento); e b) Laboratório de Ensino de Geografia (LABENGEO – equipado com acervo bibliográfico, recursos didáticos, computadores e rede de internet). Tal infraestrutura proporciona, a alunos e professores, a realização de treinamento de técnicas laboratoriais concernentes à produção cartográfica, prestação de serviços e oferta de cursos e oficinas. A prestação de serviços é uma estratégia de captação e ampliação da produção científico-geográfica, na qual o levantamento e análise de imagens, coleta de dados, elaboração de banco de dados de informação geográfica, construção de cartas e mapas indicativos ou temáticos são passos da construção de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) da própria UFPA, exercido a partir da Faculdade de Geografia e Cartografia, o que abriria espaço para um diálogo mais abrangente entre a UFPA e outras instituições.

Do total de disciplinas do curso, no mínimo doze podem destinar parte da carga horária à extensão.

Lista de disciplinas previstas para as atividades de extensão:

Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas

Políticas e Ordenamento Territorial

Geografia da Amazônia

Biogeografia

Planejamento e Gestão do Espaço Urbano

Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia

Planejamento e Gestão do Espaço Agrário

Avaliação e Planejamento Ambiental

Cartografia Ambiental

Espaços Técnicos e Indústria

Espaço e Cultura

Geografia do Pará

5.7 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

5.7.1 Política de Inclusão Social do curso

Em cumprimento ao Decreto Federal n.º 5.626/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e ao Artigo 125 da Resolução n.º 3.633/2008/CONSEPE (Regulamento Ensino da Graduação da UFPA), o Curso de Bacharelado em Geografia inclui iniciativas que

contemplam o princípio da inclusão social. Uma dessas iniciativas é representada pela disciplina optativa LIBRAS, cuja ementa está voltada para a preparação de geógrafos com habilidades para trabalhar com indivíduos portadores de necessidades especiais. Nesse aspecto, o conteúdo dessa disciplina destaca o curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), buscando desenvolver e aperfeiçoar atividades, ações e recursos, que promovam a aprendizagem de Geografia nos alunos com necessidades especiais. Outra iniciativa de inclusão social é contemplada pela infraestrutura material do curso, que dispõe de rampas e elevadores para acesso às salas de aula, salas de pesquisa, laboratórios e secretaria administrativa do curso.

Desde 2012, o Núcleo de Inclusão Social da UFPA (NIS) executa ações visando superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação. As ações do NIS são amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) constituem o grupo com menor número de ingressantes na UFPA, mas têm atenção especial dada a diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e estabeleceu diretrizes para consecução em todos os níveis de ensino.

O NIS-UFPA propicia aos alunos com TEA: atendimento individual para identificação das habilidades e dificuldades acadêmicas do aluno autista; sensibilização e orientação dos docentes, discentes e técnicos quanto às características do Transtorno para eliminar as barreiras atitudinais e combater a discriminação, restrição ou anulação do acesso ao conhecimento; atendimento e orientação aos familiares para fortalecer os vínculos entre família-Instituição-aluno que servirão de base para o desenvolvimento de sua autonomia e sua permanência na vida acadêmica; orientações aos gestores das faculdades, professores, colegas de turma e monitores quanto às estratégias metodológicas e avaliativas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social do aluno; produção e divulgação de tecnologias assistivas de acordo com as necessidades formativas e pedagógicas, na área específica do educando; orientação às Faculdades para um plano de formação direcionada para a área de interesse do aluno autista, no intuito de valorizar suas habilidades; oferta de cursos e oficinas de incentivo a formação e a capacitação de professores e gestores com conhecimentos especializados sobre o processo de ensino-aprendizagem dos alunos com transtorno globais do desenvolvimento.

O NIS oferece, ainda, apoio psicopedagógico e de monitoria, com estratégias para melhor auxiliar o aluno a dar conta das demandas do desenho curricular do seu curso. E também acompanha continuamente o rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

A cada período letivo a Faculdade de Geografia e Cartografia devesse reunir seu corpo docente para planejamento das atividades a serem ofertadas no período subsequente. Refere-se, portanto, a organização das atividades curriculares e atividades optativas. Incluem-se, também, nesta fase a definição dos locais dos Trabalhos de Campo Integrados (TCI) e o roteiro preparatório das viagens. A distribuição das atividades curriculares é definida segundo o critério de disciplinas efetivas e eventuais, mencionadas pelos docentes da Faculdade, coerentes com seu campo de pesquisa, extensão e ensino.

Portanto, consideram-se dois aspectos, um de caráter individual, de acordo com as especificidades de cada disciplina, e outro, de caráter global, considerando o conjunto das atividades acadêmicas de cada período, tendo por critério a integração, a complementação e a distribuição dos conteúdos.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Ao final de cada período letivo, a Faculdade de Geografia e Cartografia, realizará reunião de avaliação das atividades desenvolvidas no período. Este processo será discutido, em reunião do Conselho da Faculdade. Paralelamente, os discentes serão convocados a avaliar o período, quer seja na forma de reunião da faculdade com o Conselho de Representante de Turma, ou ainda, no formato de formulários de avaliação, sugeridos pela Pró-Reitoria de Ensino da Graduação (Resolução N 4.399/2013).

Art. 90. Fica instituído o Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação.

§1º O Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação englobará:

I – autoavaliação dos Cursos de Graduação, obrigatória em cada período letivo, por meio do

Sistema de Avaliação On-line (SIAV) e outros procedimentos complementares;

II – análise dos resultados das avaliações externas.

§ 2º Cabe a cada Unidade Acadêmica instituir, de acordo com as Subunidades, comissões internas de avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 91. O Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação terá como objetivos:

I - identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do Projeto Pedagógico dos Cursos, em todas as suas dimensões;

II - subsidiar decisão dos gestores que favoreçam a melhoria do Ensino de Graduação;

III - subsidiar as ações previstas na Seção I deste capítulo.

7.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

7.2.1 Dos Discentes

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia tem por pressuposto que a avaliação é uma atividade constituinte da ação educativa. Dessa forma, a avaliação da aprendizagem é vista enquanto um elo integrador, mediador entre objetivos e conteúdos e sua intencionalidade no processo de socialização do saber. Assume-se que a avaliação é um instrumento que se fará presente ao longo do processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se ela própria em instrumento de aprendizagem.

Com efeito, a avaliação oferece aos docentes as bases para as decisões iniciais, em seu caráter de diagnóstico. Por outro lado, ela serve para retroalimentar o processo, permitindo que seja identificado o desenvolvimento da proposta inicial, assim como as novas necessidades e/ou o seu redimensionamento. Os estudantes devem participar das discussões acerca da avaliação, em que se almeja, não só a verificação da aprendizagem do conteúdo, mas também a metodologia de ensino.

Para o registro do aproveitamento acadêmico do aluno, serão considerados os conceitos parciais relativos às avaliações parciais, o conceito final resultante do balanço geral das avaliações parciais e a frequência do aluno de acordo com a carga horária previamente determinada para cada atividade curricular.

Os docentes deverão apresentar aos discentes, no início de cada atividade curricular, o plano de curso com os procedimentos e critérios de avaliação, e permitir a flexibilização desses procedimentos e critérios conforme as necessidades e interesses de cada classe. Além disso, os professores deverão discutir com os alunos os resultados das avaliações.

7.3 AVALIAÇÃO DO ENSINO

7.3.2 Dos Docentes

Com o objetivo de propiciar o constante aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, os alunos deverão avaliar, no decorrer de cada atividade curricular, os conteúdos, a metodologia de ensino, os recursos didáticos, o referencial bibliográfico e os procedimentos e critérios de avaliação, utilizados pelo professor, bem como a relação educador-educando.

A avaliação dos docentes pelos discentes revelará a capacitação, a habilidade e o desempenho profissional, o cumprimento dos planos de curso, o uso adequado dos recursos, a assiduidade e a pontualidade dos professores.

7.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

7.4 Sistema de Avaliação

7.4.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

De acordo com o Regulamento da Graduação, em seu artigo 70, as atividades acadêmicas devem ser avaliadas ao final de cada período letivo pelo Conselho da Faculdade. Esse procedimento corrobora para a avaliação da eficácia do Projeto Pedagógico no processo de ensino-aprendizagem no campo de conhecimento da Geografia.

A Resolução n.º 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), estabelece a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação, para fins de acompanhamento e atualização dos Projetos Pedagógicos. O NDE da FGC é composto por cinco professores do quadro efetivo de docentes, nomeados pela Portaria n.º 112/2011-IFCH, com a atribuição de avaliar e zelar pela integração curricular do PPC, incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão e garantir o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia será submetido, periodicamente, a um amplo processo de avaliação, que incluirá os seguintes elementos: a) o corpo discente; b) o corpo docente; c) o corpo técnico-administrativo; e d) a situação interna do curso. A primeira avaliação será realizada ao término do sexto período para a primeira turma. As avaliações posteriores serão realizadas a cada três anos a partir da entrada da segunda turma. A metodologia de avaliação adotará o emprego de formulários, nos quais cada componente da estrutura do curso (alunos, professores e técnicos-administrativos) deverão pontuar e descrever as situações favoráveis e desfavoráveis, os aspectos positivos e negativos, as facilidades e dificuldades experimentadas durante a execução do projeto

pedagógico, no intervalo de tempo considerado. Será avaliada, sobretudo, a eficiência do desenho curricular diante dos objetivos do curso, das necessidades dos alunos e professores e da realidade regional, levando em conta as taxas de evasão escolar, a inserção dos recém-formados no mercado de trabalho e em programas de pós-graduação e a produção científica. A avaliação terá como objetivo identificar os problemas, subsidiar as tomadas de decisão e promover as alterações necessárias à adequação e melhoria do curso.

Finalmente, no currículo do curso, a avaliação deverá, para além de sua função classificatória, ter uma função formativa assumida coletivamente, que considere sobretudo as relações humanas entre alunos, professores e técnicos-administrativos.

8 INFRAESTRUTURA

8.1 DOCENTES

Nome	Titulação Máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Adolfo da Costa Oliveira Neto	Mestre	Ensino da Geografia	Dedicação Exclusiva
Carlos Alexandre Leão Bordalo	Doutor	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
Carmena Ferreira de França	Doutor	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
Christian Nunes da Silva	Doutor	Cartografia	Dedicação Exclusiva
Cincinato Marques de Souza Junior	Mestre	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
Clay Anderson Nunes Chagas	Doutor	Geografia Humana	40 horas
Edinaldo Lobato Duarte	Graduação	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
Franciney Carvalho da Ponte	Mestre	Cartografia	Dedicação Exclusiva
Gilberto de Miranda Rocha	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
Giovane da Silva Mota	Mestre	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
Indira Cavalcante da Rocha Marques	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
Jane Felipe Beltrão	Doutor	Metodologia das Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
João dos Santos Carvalho	Doutor	Cartografia	20 horas
João Márcio Palheta da Silva	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
João Santos Nahum	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
José Edilson Cardoso Rodrigues	Mestre	Cartografia	Dedicação Exclusiva
Jovenildo Cardoso Rodrigues	Mestre	Geografia Humana	40 horas
Luziane Mesquita da Luz	Mestre	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
Marcia Aparecida da Silva Pimentel	Doutor	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
Marcio Douglas Brito Amaral	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
Maria Goretti da Costa Tavares	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
Rita Denize de Oliveira	Mestre	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
Tiago Barreto de Andrade Costa	Mestre	Cartografia	Dedicação Exclusiva
Walter Silva Junior	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva

8.2 TÉCNICOS

Francinete do Socorro Felipe Maia

Carolina de Melo Lopes

Fernando Alves Araujo

Fabio Roosevelt de Sousa Costa

8.3 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Bloco de Aulas \"Mirante do Rio\", área livre no térreo, 04 andares para salas de aulas, 06 elevadores, escadas e banheiros com acessibilidade.	Sala	50	Aula	6
Laboratório de Geografia Física	Laboratório	45	Aula	1
Sala de pesquisa e reunião de professores. Cada sala de pesquisa é dividida por dois ou três professores	Sala	4	Reunião	8
Sala da Direção e Secretaria da FGC	Sala	5	Administrativa	1
Sala de reunião do PET.	Sala	12	Reunião	1
Sala de reunião da Faculdade de Geografia e Cartografia.	Sala	30	Reunião	1
Laboratório de Análise da Informação Geográfica - LAIG laboratório de Geografia Física - LAGIF	Laboratório	40	Aula	2
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Imóvel	40	Orientação acadêmica	1
Biblioteca Central da Universidade Federal do Pará	Imóvel	500	Orientação acadêmica	1

8.4 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Bloco de Aulas \"Mirante do Rio\", área livre no térreo, 04 andares para salas de aulas, 06 elevadores, escadas e banheiros com acessibilidade.	mesa	Cedido	50	
	computador	Cedido	1	
	datashow	Cedido	1	
Laboratório de Análise da Informação Geográfica - LAIG laboratório de Geografia Física - LAGIF	computador	Cedido	30	
	mesa	Cedido	30	
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
Laboratório de Geografia Física	mesa	Cedido	40	
	datashow	Cedido	1	
	computador	Cedido	10	
Sala da Direção e Secretaria da FGC	computador	Cedido	3	
	mesa	Cedido	4	
Sala de pesquisa e reunião de professores. Cada sala de pesquisa é dividida por dois ou três professores	computador	Cedido	3	
	mesa	Cedido	3	
Sala de reunião da Faculdade de Geografia e Cartografia.	mesa	Cedido	30	
	computador	Cedido	1	
	datashow	Cedido	1	
Sala de reunião do PET.	computador	Cedido	4	
	mesa	Cedido	4	
	datashow	Cedido	2	

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOCUMENTOS DE CONSULTA

Os documentos abaixo se constituem na base referencial legislativa e normativa que orientaram, subsidiaram, nortearam ao nível geral o processo de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia. A consideração deles se fez necessário pela visão global e ampla que necessita ser definida para a graduação dentro de um cenário mais amplo.

BRANDÃO, Carlos. A educação como cultura. Campinas, SP: MERCADO DAS LETRAS, 2002.

BRASIL. Lei n. 9.131 de 24 de novembro de 1995. Altera parcialmente a lei n.º 4.024/61.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 492/2001, Brasília, 03 de abril de 2001.

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 009/2001, Brasília, 08 de maio de 2001.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 776/1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Superior. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura. Brasília: abril de 2010.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri & OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Reformas da educação: parâmetros curriculares. São Paulo: Contexto, 1999.
- FERNANDES, Bernardo. Os Campos da Pesquisa em Educação do Campo: espaço e território como categorias essenciais. In MOLINA, Mônica (org.). Educação do campo e pesquisa: questões para reflexão. Brasília: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2006.
- FERNANDES, Bernardo. Sobre a tipologia dos territórios. In SAQUET, M.; SPÓSITO, E. (org.). Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: EXPRESSÃO POPULAR: UNESP. 2009. (Coleção Geografia em Movimento).
- FREIRE, Paulo. A educação na cidade. 5 ed. São Paulo: CORTEZ, 2001.
- FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 47 ed. São Paulo: CORTEZ, 2006a.
- FREIRE, Paulo. Ação cultural para a liberdade. 9 ed. São Paulo: PAZ E TERRA, 2006b. (Coleção: O mundo hoje, v. 10)
- FREIRE, Paulo. Cartas a Cristina: reflexões sobre minha vida e minha práxis. Organização e Notas: Ana Maria Araújo Freire. 2 ed. rev. São Paulo: EDITORA UNESP, 2003a. (Série Paulo Freire).
- FREIRE, Paulo. Educação e mudança. 31 ed. Rio de Janeiro: PAZ E TERRA, 1979 (Coleção Educação e Comunicação, v. 1)
- FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 10 ed. Rio de Janeiro: PAZ E TERRA, 1977 (O Mundo Hoje, v. 24).
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: PAZ E TERRA, 1996 (Coleção Leitura).
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 5 ed. Rio de Janeiro: PAZ E TERRA, 1992.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 46 ed. Rio de Janeiro: PAZ E TERRA, 2005.
- FREIRE, Paulo. Política e educação. 7 ed. São Paulo: CORTEZ, 2003b (Questões de Nossa Época).
- GONH, M. Educação não-formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor. 3ª ed. São Paulo: CORTEZ, 2005 (coleção questões da nossa época; v. 71).

JANTSCH, A. P. & BIANCHETTI, L. (Orgs.). Interdisciplinaridade – para além da filosofia do sujeito. Petrópolis: Vozes, 2004.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 2ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MOREIRA, A. F. & SILVA, T. T. (orgs.) Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1994.

RESOLUÇÃO N.º 3.542/CONSEPE, de 02 de agosto de 2007. Aprova o Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia da UFPA.

RESOLUÇÃO N.º 3.633/CONSEPE, de 18 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA.

RESOLUÇÃO N.º 4.399/CONSEPE, de 14 de Maio de 2013. Aprova o novo Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA.

SANTOS, M. O espaço do cidadão. 7ª ed. São Paulo: EDUSP, 2007a (Coleção Milton Santos; 8).

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4ª ed. 4ª reimpr. São Paulo: EDUSP, 2008a (Coleção Milton Santos, v. 1).

WACHOWICZ, L. A. O método dialético na didática. 3ed. Campinas: Papirus, 2004.

1 Constituição da República Federativa do Brasil - 1988

- Artigos 205 a 214 da Constituição Federal.

2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB

- Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação): Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI - Art.43 a 67

3 Plano Nacional de Educação - PNE

- Plano Nacional de Educação - texto Integral; e

- Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

4 Política Nacional de Educação Ambiental

- Lei 9.795 de 27 de abril de 1999: Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

5 Diretrizes Curriculares

- Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação para o Projeto Político Pedagógico;

- Diretrizes curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA;

- RESOLUÇÃO N.º. 3.186, DE 28 DE JUNHO DE 2004;

- Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE)/CES 583/2001;
- Parecer CNE/CES nº. 67, DE 11.3.2003; e
- Parecer CNE/CES nº. 329/2004;
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura. Brasília, Abril de 2010.
- 6 Projeto de Lei do Senado nº. 473 (substitutivo), de 2003
 - Dispõe sobre o Estágio de estudantes.

8 Regulamento da Graduação da UFPA

RECOMENDAÇÕES:

 Portadores de Necessidades Especiais

- Portaria MEC nº. 3284, de 07 de novembro de 2003, dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

 Disciplinas não presenciais

- Portaria MEC nº. 2253, de 18 de outubro de 2001, oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos.

 Relações Étnico-Raciais

- Resolução CNE/CP nº1 de 17 de junho/2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.